

Paulo Petribú Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 01.568.127/0001-74 - NIRE nº 235.300.153.561

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data, Hora e Local: 16/01/2023 as 17h, de forma exclusiva digital, por meio do link do aplicativo de videoconferência zoom, disponibilizado pela Paulo Petribú Empreendimentos S.A. ("Companhia"), com sede na Rua Paes Leme, 215, conjuntos n°s. 1208 e 1209, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-150, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10/06/2020 ("IN DREI 81"). Para todos os fins legais, a presente assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia. **2. Convocação:** O edital de convocação foi publicado no Diário de Notícias de São Paulo, nas edições dos dias 30/12/2022, 31/12/2022 e 03/01/2023. O edital de convocação também foi enviado por correspondência eletrônica (e-mail) para os acionistas, do e-mail: rafael.fazio@manzi.adv.br no dia 30/12/2022 às 08:35. **3. Presença e Instalação:** Os membros da Mesa (indicados abaixo) atestam a presença de acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença consolidada no Anexo I, por meio de acesso ao link do aplicativo de videoconferência zoom, disponibilizado pela Companhia, e por meio de apresentação de Boletim de Voto à Distância, conforme estabelece a IN DREI 81, o que garante a efetiva participação e voto a distância dos acionistas. Os acionistas declararam que o sistema atende aos requisitos estabelecidos na IN DREI 81, bem como atestam que seus direitos foram preservados. O Livro de Presença dos Acionistas será fisicamente assinado pelos Presidente e Secretário da assembleia geral em nome dos acionistas, nos termos da IN DREI 81. Presentes, ainda, os Srs. Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaca e Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, como representantes da administração da Companhia, nos termos do art. 134, §1º da Lei das S.A. **4. Publicações:** Em atendimento ao art. 133 da Lei das S.A. o aviso, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram devidamente publicados no dia 13/12/2022, no Diário de Notícias de São Paulo, na Página 8, bem como na plataforma digital de tal jornal, declarando-se plenamente atendidas as formalidades para instalação da assembleia geral ordinária. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raul Bandeira Fernandes, que foi indicado pelos acionistas titulares da maioria do capital social da Companhia, e secretariados pelo Sr. Rafael Fazio Malta. **6. Ocorrências:** Iniciados os trabalhos, o Sr. Raul Bandeira Fernandes e o Sr. Rafael Fazio Malta registraram o recebimento dos Boletins de Voto à Distância enviados pelas acionistas São Francisco Participações Societárias e Empreendimentos S/A e APA Participações Societárias e Empreendimentos S/A, os quais são autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia. Nos termos da IN DREI 81, uma vez apresentados os Boletins de Voto à Distância, as acionistas São Francisco Participações Societárias e Empreendimentos S/A e APA Participações Societárias e Empreendimentos S/A são consideradas presentes nesta assembleia, de modo que as suas manifestações de voto serão devidamente computadas para fins de deliberações sobre as matérias constantes da ordem do dia. **7. Ordem do dia:** Em AGE: **1)** Deliberar sobre autorizações para operações imobiliárias, conforme material disponibilizado aos acionistas; **Em AGO:** **2)** Deliberar sobre as contas da Administração, o Relatório Anual da Administração consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/08/2022; e **3)** Deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia de destinação do resultado do exercício social findo em 31/08/2022. **8. Deliberações:** Instalada a A.G.O.E., os acionistas autorizaram a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A., e, dado inicio a discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas, exercendo o seu direito de voto deliberaram o quanto segue: **A. Em AGE:** **8.1.** Aprovar, por unanimidade dos votos, a formalização das operações imobiliárias, na forma apresentada pela Diretoria e recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 12/01/2023, ficando a administração da Companhia e suas controladas devidamente autorizadas a praticar todos os atos necessários para implementação das operações imobiliárias ali descritas; **B. Em AG:** **8.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Administração, incluindo o Relatório Anual da Administração, consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/08/2022, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras; **8.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/08/2022, no montante positivo de R\$ 88.286.101,85, o qual será alocado da seguinte forma: (a) dispensada a destinação para reserva legal, considerando ter sido atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 66.214.576,38 serão destinados a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do art. 196 da Lei das S.A.; e, (c) R\$ 22.071.525,47 para pagamento de dividendos aos acionistas. **9. Encerramento:** Todos os acionistas presentes declararam concordar com a realização da presente Assembleia na forma digital, a utilização do sistema digital disponibilizado pela Companhia, que garante a segurança, confiabilidade e transparência do conclave, bem como concordam expressamente com a gravação na íntegra do conclave, cuja gravação integral ficará arquivada na sede da Companhia, conforme estabelece a IN DREI 81. O Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente assembleia foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na IN DREI 81. O Presidente então colocou a palavra a disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário da mesa, conforme previsto na IN DREI 81. São Paulo, 16/01/2023. **Raul Bandeira Fernandes** - Presidente; **Rafael Fazio Malta** - Secretário. **Acionistas: Ordinárias: Preferenciais:** Total: Armando Wanderley da Fonte Neto: 851.949, 851.516, 1.703.465; APA Participações Societárias e Empreendimentos S.A : 1.703.900, 1.703.037, 3.406.937; 3R Empreendimentos e Participações Societárias S.A. 2.555.849, 2.554.553, 5.110.402; Santa Marta Participações Societárias e Empreendimentos S.A.: 1.277.924, 1.277.276, 2.555.200; Santa Marta Participações Societárias e Empreendimentos S.A./ Sao Francisco Part. Societárias e Empreendimentos S.A. (Condomínio): 1, 1, 2; MRP Participações Societárias e Empreendimentos S.A.: 2.555.849, 2.554.553, 5.110.402. **Total:** 10.223.396, 10.218.212, 20.441.608. **Raul Bandeira Fernandes** - Presidente; **Rafael Fazio Malta** - Secretário. **JUCESP** nº 145.043/23-0 em 13/04/2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

